

servidor **Rafael Pinheiro Pontes**, exercente da função de **PROFESSOR**, inscrito na Matrícula funcional sob o nº **141954-4**.

Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:73C867CC

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250469**

A SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE. do Município de Jaguarétama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250469 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-08-2025-DIVE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.689,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

CONTRATADA (O): J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 02.629.929/0001-00;

ASSINA PELA CONTRATADA: LIVIA BEZERRA PINHEIRO, portador CPF 058.862.663-56;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALMIR VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 026.870.193-80.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

Jaguarétama - Ceará, 10 de Março de 2026.

Secretaria Dos Esportes e Juventude.
VALMIR VIEIRA DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F10AFAA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 056/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonerar a senhora **REBECA CRISTINA ARRUDA GOMES**, ocupante do cargo em comissão **ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO**

EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **REBECA CRISTINA ARRUDA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL** – CC-2.1, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CD16E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 050/2026, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERAR a senhora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA**, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguarétama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpada no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA**, prestou relevantes serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** ao Município de Jaguarétama, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA**, encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **Regime Geral da Previdência Social-RGPS**.